



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

(Cabimento: utilização possível nos termos do “Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.”)

1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Unidade Requisitante: Setor de Obras

Responsável pela solicitação: José Roberto dos Santos

E-mail: leonsetorobras@hotmail.com

Telefone: (32) 3555-1846

1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: Leon Bastos Rodrigues

E-mail: leonsetorobras@hotmail.com

Telefone: (32) 99833-1720

Nome do Fiscal do Contrato: Leon Bastos Rodrigues

E-mail: leonsetorobras@hotmail.com

Telefone: (32) 99833-1720

Obs.: O gestor e fiscal de contratos, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, §3º da Lei nº 14.133/21).

2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Objeto: O objeto da presente licitação é a constituição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de marmitas e refeições, para atender às necessidades do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Coimbra.

Classificação dos Bens/Serviços

(X) Comum

() Específico

Quanto ao Objeto

() Serviço não continuado

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Justificativa: Os bens e serviços a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de caracterização objetiva pelo instrumento convocatório, conforme previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

(de acordo com cada tipo de contratação – TODOS ESTÃO NO ROL DO ART.6, DO X AO XXI)

- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Material de Consumo
- () Material Permanente/Equipamento
- () Obras ou serviços comuns de engenharia
- () Obras ou serviços especiais de engenharia

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a aquisição de refeição do tipo (self service, prato feito e marmitex) para atender as necessidades do Departamento de Obras.

Ressalta-se que as refeições são oferecidas para setor de obras em operações de serviços fora das áreas urbanas e que necessitem exceder o horário previsto de trabalho.

2. Esta demanda está contemplada no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2026 da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.
0003	Refrigerante - sabor cola – lata 350ml. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsí®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	20
0001	REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO (Segunda a Sexta-feira): cardápio contendo no mínimo: arroz, feijão branco, feijão preto, farofa, macarrão, proteína, carnes tipos variados: (bovina, suína, peixe ou frango), ovo frito, saladas e legumes de tipos variados.	UN	50
0001	MARMITEX (segunda a sexta feira) - Fornecimento de alimentação pronta, tipo marmitex, contendo o mínimo de 700 g (setecentos gramas), composta por 150 g de arroz, 150 g de feijão, 240 gramas de carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, com no mínimo 80	UN	30

Documento – Aquisição de Marmitex

Documento 1 - Documento de Formalização de Demanda - DFD

Endereço: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>

Fone: (32) 3555-1152 / (32) 3555-1214

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

gramas de massa, e 80g de um tipo de legume e salada. A alimentação deverá ser acondicionada em embalagens descartáveis de isopor com tampa, acompanhado de talheres descartáveis (garfo e faca)

5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Fevereiro/2026.

6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Quanto à prioridade da contratação:

- () Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possuo em estoque. Não é menos importante e não essencial.
- () Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.
- (X) Alta - A falta da contratação gera situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:

contratação apresenta risco classificado como alto, tendo em vista que a não realização ou eventual atraso na contratação poderá comprometer a continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pelo Departamento de Obras. A ausência do fornecimento de refeições aos servidores e colaboradores em serviço externo ou em jornadas prolongadas pode resultar em prejuízos operacionais, redução da eficiência dos serviços públicos, descumprimento de rotinas administrativas e operacionais, além de impactos diretos à saúde, ao bem-estar e à segurança dos trabalhadores.

Ademais, a interrupção desses serviços pode ocasionar atrasos na execução de atividades finalísticas, afetando a prestação adequada dos serviços à população e gerando potenciais danos ao interesse público, razão pela qual se justifica a classificação do risco como alto.

7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Indicar se o objeto possui relação com qualquer outra contratação. Se sim, indicar a ordem que as contratações devem ser realizadas a fim de atingir o interesse público.

8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Execução /Entrega: a combinar com a secretaria demandante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

☒ Local único:

☐ Locais diversos:

Nome do Local	Endereço do Local
Setor Municipal de Obras	Avenida Ernesto Lopes,455, Centro.

10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso	Fonte	Descrição do Recurso
☒ Próprio	1.500	RECURSO PRÓPRIO.
☐ Estadual		
☐ Federal		

11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global ☐ Lote ☐ Item ☒

12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES

☒ SIM

☐ NÃO

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Processo nº 086/2024, Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Obs: Utilizar dados das contratações anteriores a fim de auxiliar na construção dos documentos de planejamento, sobretudo nas estimativas, conforme art.18.

13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

14- ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

ANEXOS DO DFD

Documento – Aquisição de Marmiteix

Documento 1 - Documento de Formalização de Demanda - DFD

Endereço: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>

Fone: (32) 3555-1152 / (32) 3555-1214

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Anexo I – Solicitação da Demanda
Anexo II - Cotações

Coimbra/MG, 27 de janeiro de 2026.

José Roberto dos Santos
Chefe Geral de Obras
CPF: 097.817.076-82

Ciente e de acordo.

Leon Bastos Rodrigues
Encarregado Geral de Obras
CPF:129.519.677-80

Leon Bastos Rodrigues
Encarregado Geral de Obras
CPF:129.519.677-80

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.